



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 2.869 , DE 26 DE março DE 1996.

EMENTA: declara Ponto Facultativo
o dia 04 de abril de 1996
(Quinta-Feira Santa).


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o
ponto nos diversos órgãos municipais, no dia 04 de abril de
1996, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
26 de março de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal